

Relatório da Família

Código	Títulos
5173	Vigilantes e guardas de segurança

Títulos

5173-05 - VIGILANTE DE PROTEÇÃO DE AEROPORTO - Vigilante de aeroporto

5173-10 - AGENTE DE SEGURANÇA - Segurança comunitário, Segurança de evento, Segurança pessoal

5173-20 - VIGIA FLORESTAL - Guarda-rural, Guarda-territorial, Inspetor de guarda-territorial, Mateiro-guarda florestal

5173-25 - VIGIA PORTUÁRIO

5173-30 - VIGILANTE - Agente de segurança ferroviária, Assistente de segurança, Auxiliar de segurança, Auxiliar de serviço de segurança, Encarregado de portaria e segurança, Encarregado de segurança, Encarregado de vigilância - organizações particulares de segurança, Fiscal de segurança, Fiscal de vigilância - organizações particulares de segurança, Fiscal de vigilância bancária, Guarda de banco - organizações particulares de segurança, Guarda de segurança, Guarda de segurança - empresa particular de segurança, Guarda de vigilância, Guarda ferroviário, Guarda valores, Guarda vigia, Guarda-civil, Guarda-costas, Inspetor de vigilância, Ronda - organizações particulares de segurança, Rondante - organizações particulares de segurança, Vigilante bancário

Descrição sumária

Vigiam, de forma ativa, dependências e áreas públicas e privadas com a finalidade de prevenir, controlar e combater delitos como porte ilícito de armas e munições e outras irregularidades. Zelam pela segurança das pessoas, do patrimônio e pelo cumprimento das leis e regulamentos realizando rondas e monitorando câmeras e sistemas de alarme; recepcionam e controlam a movimentação de pessoas em áreas de acesso livre e restrito; fiscalizam pessoas, cargas e patrimônio, revistando pessoas e veículos; escoltam pessoas e mercadorias; vigiam parques e reservas florestais, combatendo inclusive focos de incêndio. Comunicam-se via rádio ou telefone e prestam informações ao público e aos órgãos competentes.

Formação e experiência

O exercício das ocupações requer ensino médio completo, exceto agente de proteção de aeroporto e vigilante que têm como requisito o ensino fundamental. Todas as ocupações requerem formação profissionalizante básica de duzentas a quatrocentas horas. Os vigilantes passam por treinamento obrigatório em escolas especializadas em segurança, onde aprendem a utilizar armas de fogo. A(s) ocupação(ões) elencada(s) nesta família ocupacional, demandam formação profissional para efeitos do cálculo do número de aprendizes a serem contratados pelos estabelecimentos, nos termos do artigo 429 da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, exceto os casos previstos no art. 10 do decreto 5.598/2005.

Condições gerais de exercício

São, em geral, assalariados, com carteira assinada, que atuam em estabelecimentos diversos de defesa e segurança e de transporte terrestre, aéreo ou aquaviário. Podem trabalhar em equipe ou individualmente, com supervisão permanente, em horários diurnos, noturnos, em rodízio de turnos ou escala. Trabalham em grandes alturas, confinados ou em locais subterrâneos. Estão sujeitos a risco de morte e trabalham sob pressão constante, expostos a ruídos, radiação, material tóxico, poeira, fumaça e baixas temperaturas.

Esta família não compreende

Consulte

Código internacional CIUO88

5162 - Polícias

Notas

Vigilantes: lei nº 7.102, de 20/06/1983 - dispõe sobre a segurança para estabelecimentos financeiros, estabelece normas para constituição e funcionamento das empresas particulares que exploram serviços de vigilância e de transportes de valores e dá outras providências. Decreto nº 89.056, de 24/11/1983 - regulamenta a lei nº 7.102, de 20.06.1983. Decreto nº 1.592, de 10/08/1995 - altera dispositivos do decreto nº 89.056, de 24/11/1983, que regulamenta a lei nº 7.102/83.

Gacs

A - ZELAR PELA SEGURANÇA DAS PESSOAS E DO PATRIMÔNIO

- A.1 - Controlar o acesso de pessoas em áreas restritas
- A.2 - Rondar as dependências do local de trabalho
- A.3 - Ligar sistemas de iluminação e equipamentos
- A.4 - Ligar cabine de força
- A.5 - Verificar o uso do epi
- A.6 - Exigir que as pessoas não fumem em locais proibidos
- A.7 - Desligar sistemas de iluminação e equipamentos
- A.8 - Desenergizar linha do metrô para proteção do usuário
- A.9 - Apartar brigas
- A.10 - Providenciar socorros médicos
- A.11 - Solicitar reparos
- A.12 - Trocar lâmpadas
- A.13 - Resgatar pessoas acidentadas na via
- A.14 - Fotografar ocorrências
- A.15 - Prevenir incêndios
- A.18 - Combater incêndios
- A.19 - Prestar primeiros socorros

B - FISCALIZAR PESSOAS, CARGAS E PATRIMÔNIO

- B.1 - Vistoriar bagagens utilizando equipamento de raio x
- B.2 - Revistar pessoas
- B.3 - Revistar veículos
- B.5 - Revistar recintos
- B.6 - Realizar varreduras
- B.7 - Monitorar áreas por equipamentos eletrônicos
- B.8 - Inspeccionar a integridade das cargas
- B.9 - Conduzir infratores à delegacia

C - RECEPCIONAR PESSOAS

- C.1 - Identificar pessoas
- C.2 - Entrevistar passageiros
- C.3 - Consultar a pessoa a ser visitada
- C.4 - Analisar o comportamento de pessoas
- C.5 - Abordar pessoas
- C.6 - Encaminhar pessoas
- C.7 - Acompanhar o visitante
- C.8 - Controlar a movimentação interna das pessoas
- C.9 - Auxiliar idosos, deficientes físicos e demais pessoas necessitadas
- C.10 - Recepcionar autoridades
- C.11 - Requisitar transporte

D - CONTROLAR OBJETOS, CARGAS E VEÍCULOS

- D.1 - Verificar a documentação da carga
- D.2 - Conferir a mercadoria e carga
- D.3 - Apreender objetos ilícitos e irregulares
- D.4 - Acompanhar a entrega da carga dentro do local de trabalho

D.5 - Identificar objetos achados e perdidos para devolução

E - ESCOLTAR PESSOAS E MERCADORIAS

E.1 - Informar-se sobre o número de pessoas a serem escoltadas

E.2 - Inteirar-se sobre a natureza da mercadoria a ser transportada

E.3 - Traçar o itinerário a ser percorrido e rotas alternativas

E.4 - Definir a escolta a ser utilizada

E.5 - Avaliar condições da área de destino

E.6 - Desviar de obstáculos e obstruções no trajeto

E.7 - Percorrer o trajeto preestabelecido

E.8 - Posicionar o veículo de forma a proteger o escoltado

E.9 - Estacionar o veículo atentando para rotas de fuga

E.10 - Adaptar percurso

F - VIGIAR PARQUES E RESERVAS FLORESTAIS

F.1 - Investigar na floresta os vestígios da ação de infratores

F.2 - Observar focos de incêndio do alto da torre de observação

F.3 - Localizar o foco de incêndio utilizando visada de azimute

F.4 - Movimentar-se em silêncio pela floresta para flagrar os infratores

F.5 - Reprimir a pesca predatória e a caça

F.6 - Apreender redes, facões, armas, armadilhas, gaiolas e outros

F.7 - Socorrer a fauna

F.8 - Embargar área em situação irregular

F.9 - Colher sementes de árvores nativas

F.10 - Afiar foices e enxadas

F.11 - Limpar o acesso às fontes de água

F.12 - Inspeccionar o estado de placas de sinalização

Y - COMUNICAR-SE

Y.1 - Relatar ocorrências

Y.2 - Interagir com órgãos oficiais

Y.3 - Prestar informações ao público

Y.4 - Comunicar ocorrências navais e contra o meio-ambiente

Y.5 - Catalogar a fauna e seus hábitos

Y.6 - Solicitar a presença de autoridade competente

Y.7 - Comunicar ocorrências de cargas irregulares

Y.8 - Informar visitantes sobre normas de segurança

Y.9 - Comunicar-se com a base durante a escolta

Y.10 - Informar aos presos os direitos e deveres e as normas

Y.12 - Comunicar-se através de gestos e sinais

Z - DEMONSTRAR COMPETÊNCIAS PESSOAIS

Z.1 - Demonstrar atenção

Z.2 - Trabalhar em equipe

Z.3 - Demonstrar autocontrole

Z.4 - Demonstrar pró-atividade

Z.5 - Demonstrar iniciativa

Z.6 - Demonstrar capacidade de contornar situações adversas

Recursos de trabalho

Equipamento de proteção individual

Uniforme

Cacetete

Veículo, viatura, jipe 4x4

Circuito Fechado De Tv

Revólver/pistola

Equipamento De Raio X

Macacão térmico, máscara de proteção

Lanterna

Detector De Metais - Pórtico E Bastão Eletrônico

Caminhão bombeiro

Gonômetro

Algemas

Aparelho telefônico, rádio transmissor ht

Bastão tonfa de defesa

Bomba d'água costal

Colete balístico

Binóculo e apito

Maca e prancha

Capacete

Luvas de proteção

Protetor auricular

Bota e sapato de segurança, coturno

Calculadora

Ocupações e seus Recursos

Vigilante de proteção de aeroporto

Agente de segurança

Vigia florestal

Vigia portuário

Vigilante

Participantes da descrição

Especialistas

Alexandre Savedra

Joel Steyka Silva

Luiz Roberto Gomes

Marco Jamil De Souza

Vilmar Soares Dos Santos

Instituições

COMPANHIA DOCAS DO ESPÍRITO SANTO

COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Instituição conveniada responsável
Ministério Do Trabalho E Emprego - Mte

Glossário